



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO**

**FAVOR PUBLICAR EM 10 DE OUTUBRO DE 2019**

**EXTRATO - JULGAMENTO - PROPOSTAS DE PREÇOS - TP N.º 2019.08.20.0001 – PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO** - A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento das análises realizadas nas propostas de preços habilitadas para esta fase do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 2019.08.20.0001, cujo objeto trata da realização dos Serviços de Manutenção do Parque de Iluminação Pública do município de Eusébio, em suma, a informar: DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S/A, CNPJ/MF N° 02.966.986/001-84, por ter desatendido as cláusulas do referido Edital em seu item 8.1.9.5; item 10.3 c/c item 10.12.5; item 10.15.7; item 10.12.10; item 10.12.6, c/c item 10.15.2, c/c item 10.17, bem como deverá ser desclassificada a proposta de preços da empresa Cosampa Projetos e Construções Ltda, CNPJ/MF N° 03.006.548/0001-37, por também ter desatendido as cláusulas do referido Edital, contudo, em seu item 10.3 c/c item 10.12.3 c/c item 10.12.9; bem como por não ter atendido ao item 10.15.9. Por outro lado, CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa Prisma Engenharia Ltda., CNPJ/MF N° 12.644.934/0001-45, e em segundo lugar a empresa BeQ Energia Ltda., CNPJ/MF N° 12.255.352/0001-77. Nesse passo, esta Comissão declara aberto o prazo recursal estabelecido no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei N° 8.666/93. O Resultado do presente julgamento, na íntegra, será encontrado na Sala desta Comissão, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h00 às 15h00, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Eusébio (CE), 09 de outubro de 2019.

*Ana Carolina Cavalcante de Paula*  
*Presidente da Comissão*